

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quinta-feira, 11 de junho de 2026 - 10:17:12 | Ano XIV - Edição Nº 5291

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Aditivo de Contrato **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

e653c86f3ba0ad5426b246102ea720bfb84e6c265f42760a72400d0aeef51c2





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.20022408567.PROCADM.PMP QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PENEDO E O SENHOR ALOISIO CORREIA BISPO, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL**, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo /AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, neste ato representado(a) pelo Sr. **Gustavo de Alencar Freitas**, portador do CPF nº 042.675.104-31, residente e domiciliado na Rua do Sossego,96, apto W, Santa Luzia, Penedo/AL, doravante denominada.

CONTRATADA: **ALOSIO CORREIA BISPO**, Instalado na Avenida Getúlio Vargas, nº480, centro, Penedo - Alagoas, denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 006/2025, com fundamento do art. 3 da Lei 8.245/91, bem como artigo 24, inciso X, da lei 14.133/21, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:


1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO


O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 006/2025 por igual período, conforme art. 3, da Lei nº8.245/91, bem como a lei 14.133/21 tendo sua vigência iniciada em 04/06/2026 e termino em 04/06/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

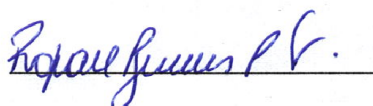
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 04 de junho 2026.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
CONTRATANTE


ALOISIO CORREIA BISPO
CONTRATADO

TESTEMUNHA:



TESTEMUNHA:

